



Câmara Municipal de Currais Novos
Mesa Diretora

Portaria Nº 099, de 14 de junho de 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto dos contratos especificados abaixo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência institucional disposta no artigo 9º, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal e ainda no Ato de Mesa Diretora Nº 07 de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Canindé de Macedo, matrícula 150, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos seguintes contratos:

- I. **Contrato nº 022/2023/CMCN** celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e a empresa Judenildo e Emicarla Ltda. ME, sob o CNPJ nº 07.887.781/0001-27, que tem por objetivo o **remanufaturamento de tonner ML-1665-104s**.

Art. 2º Designar Suerda Lima Cortez dos Santos, matrícula 90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos contratos acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º O Setor responsável pelos processos de compras e contratações disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender como necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativos aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 5º Observar-se-ão as regras e diretrizes estabelecidas tanto pela Lei de Licitações norteadora do processo como as dispostas pelo Ato de Mesa Diretora 07/2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1672



Câmara Municipal de Currais Novos
Mesa Diretora

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Câmara Municipal de Currais Novos, 14 de junho de 2023.

YCLEYBER TRAJANO
DA
SILVA:04803288461

Assinado de forma digital
por YCLEYBER TRAJANO
DA SILVA:04803288461
Dados: 2023.06.14
10:32:01 -03'00'

Ycleyber Trajano da Silva
Presidente

JORIAN
PEREIRA DOS
SANTOS:
04003384407
Jorian Pereira dos Santos
Vice-Presidente

Assinado digitalmente por JORIAN PEREIRA
DOS SANTOS:04003384407
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=8417107000141, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF AT, ou=sem bruno, cn=JORIAN
PEREIRA DOS SANTOS:04003384407
Haber: Eu sou o autor deste documento
Localizador: sua localização de assinatura
pdf
Data: 2023.06.14 10:38:56

Francisco Iranilson de Medeiros
1º Secretário

João Gustavo Coelho Gomes de Guimarães
2º Secretário